

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 12 de novembro de 2021.

Ofício 610/2021 GABP

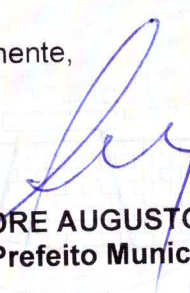
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 410/2021

Considerando a manifestação da Secretária de Ação Social, Sra.º Gislaine Alves Liporoni Peres.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 410/2021**, do Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca, 12 de novembro de 2021.

Memorando SEDAS 492 /2021

Assunto: Resposta Requerimento n.º 410/2021, Vereador Marcelo Tidy.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em resposta ao Requerimento n. 410/2021 do Vereador Marcelo Tidy manifestamos que o município de Franca ainda não executa o Programa Criança Feliz, contudo, no dia 04 de novembro de 2021, a Secretaria de Ação Social recebeu da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) orientação de que o sistema do Governo Federal estaria aberto para adesões de novos municípios do Estado de São Paulo. Imediatamente, acessamos o Sistema SAA e identificamos que o Programa Criança Feliz não estava disponível para Franca em 2021.

Diante disso, realizamos vários contatos com a SEDS e fomos informados de que somente 09 (nove) novos municípios deste Estado puderam ser inseridos no referido Programa em 2021, devido a insuficiência orçamentária do Ministério da Cidadania.

Permanecemos atentos para realizar o aceite do Programa Criança Feliz tão logo o Governo Federal autorize novas adesões.

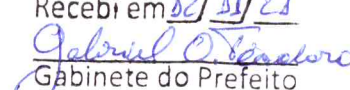
À disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,



Gislaine Alves Ciporoni Peres
Secretária de Ação Social

Exmo. Senhor
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito de Franca

Recebi em 02/11/21

Gabinete do Prefeito



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º 410 / 2021

APROVADO

Franca, 3/11/2021

Presidente

Em

26 / 10 / 2021

ENCAMINHAMENTO

para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 16/11/21

Franca, 04/11/21

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo junto ao Executivo para fornecer informações se o município participa do "Programa Criança Feliz" do Governo Federal.

Brasília/DF - Os municípios brasileiros que ainda não aderiram ao Programa Criança Feliz vão ter a oportunidade de integrar o maior programa de visita domiciliar do mundo. Nesta quarta-feira (13), o ministro da Cidadania, João Roma (Republicanos), assinou termo que abre o período para novas adesões. O governo federal realiza o custeio e gestão do programa e das equipes de supervisores e visitantes. O objetivo é aumentar o cuidado com a primeira infância.

"O Criança Feliz tem sido destaque, foi elogiado por vários organismos internacionais. O que estamos fazendo é expandir, haja vista esse sucesso", afirmou o ministro Roma. Ele comemorou a expansão de vagas e ressaltou da importância do programa. "Com mais municípios participando, e ele sendo totalmente custeado pelo governo federal, estamos dando oportunidade para construir gerações futuras que possam cada vez mais ter protagonismo na sociedade e orgulhar o nosso Brasil", destacou.

Atualmente, o Criança Feliz atende 2.910 municípios nos 26 estados e no Distrito Federal e conta com mais de 1,4 milhão de pessoas beneficiadas. Em 2021, o programa atingiu 1,2 milhão de famílias visitadas e ultrapassou a faixa de 50 milhões de visitas. Para ser considerado elegível, o município deve ter, pelo menos, um Centro de



O secretário especial de Desenvolvimento Social (SEDS) do Ministério da Cidadania, Robson Tuma, e o chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Adeildo Nogueira da Silva, também estiveram presentes durante o ato de assinatura da ampliação do programa.

Sobre a adesão:

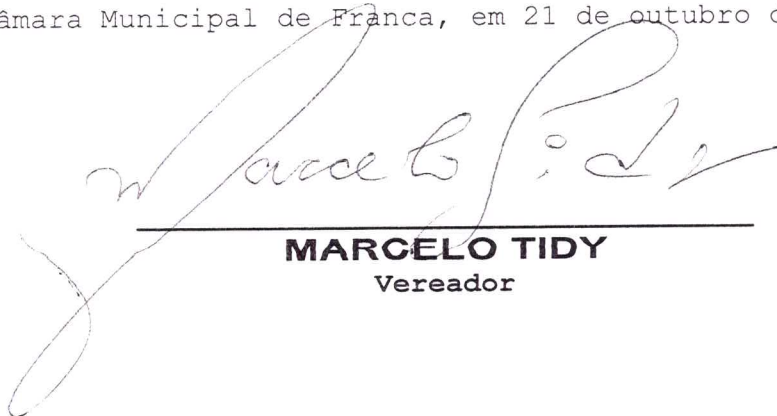
Para aderir ao Criança Feliz, o gestor da assistência social é o responsável por acessar o sistema Rede Suas para preencher o Termo de Adesão e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. Após isso, o município desenvolve um diagnóstico regional e um plano de ação para a execução das visitas domiciliares. Dos 5.570 municípios brasileiros, 4.153 cidades estão elegíveis para aderir ao programa.

Fonte:

<https://republicanos10.org.br/nacional/ministerio-da-cidadania-abre-vagas-para-municipios-aderirem-ao-crianca-feliz/>

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para **fornecer informações se o município participa do "Programa Criança Feliz" do Governo Federal ou se tem intenções de participar.**

Câmara Municipal de Franca, em 21 de outubro de 2021.



MARCELO TIDY
Vereador

